

Fique atento! Alteração na emissão de boletos da Compensação Financeira

A partir do mês de março de 2017, foi alterada a geração dos boletos de Compensação Financeira. Essa mudança decorre de determinação da Federação Brasileira de Bancos, que tem o objetivo de modernizar o modelo de cobrança no Brasil.

Para a geração dos boletos, será necessária a atualização dos dados dos agentes setoriais, para que constem na Guia de recolhimento.

As informações exigidas pelo novo sistema são: razão social (ou nome, se pessoa física), CNPJ (ou CPF, se pessoa física), endereço, CEP, UF e natureza da pessoa (jurídica ou física). A manutenção, complementação ou alteração dos dados cadastrais na base corporativa da ANEEL é de responsabilidade da empresa e, em caso de descumprimento, a GRU não poderá ser emitida ou será emitida com dados incorretos e/ou incompletos, impossibilitando o pagamento na rede bancária.

Além da atualização dos dados, também foi alterada a forma como os boletos são gerados. Ao confirmar a emissão dos boletos, o agente deverá selecionar antes o *link* do mês de competência, e em seguida, efetuar a emissão do boleto propriamente dito.

Antes, todas as parcelas em aberto para geração do boleto eram colocadas em uma só página e com a mudança na GRU, houve a necessidade em separá-las, tornando a geração de boleto mais transparente e mais organizada para o agente escolher competência que deseja efetuar o pagamento.

Segue abaixo um passo a passo para a geração dos boletos de Compensação Financeira.

Compensação Financeira Pela Utilização de Recursos Hídricos
Emissão de Boletos de Arrecadação

COMUNICADO
Os valores CMDFRRH, cujos pagamentos estão em atraso, são atualizados conforme a Lei 10.522/2002, artigos 37-A e Lei 9.430/1996.
Para esclarecimento quanto ao valor principal/Valor do Documento e disponibilidade da GRU, favor falar conosco pelo e-mail: compfin@aneel.gov.br.
Para esclarecimento quanto a juros e multa de mora, descontos/abatimentos e outras deduções, favor falar conosco pelo e-mail: receita@aneel.gov.br.

Selecione a Empresa : Cinco Estrelas Agropecuária e Participações Ltda

O sistema não gera boletos ou valores devidos iguais ou inferiores a R\$ 50,00 (cinquenta reais). Esses valores serão cobrados no boleto subsequente e estarão discriminados no campo [(*) Outros Acréscimos].

Enviar Boleto **Retornar**

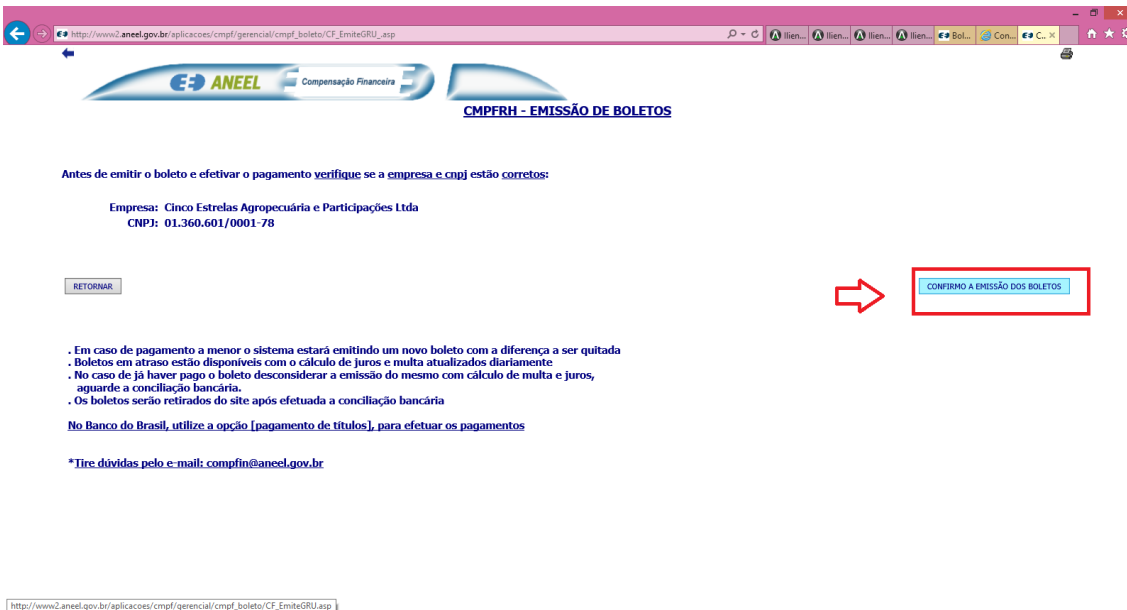
SIMULAÇÃO DE VALORES DE MULTA E JUROS POR ATRASO NO PAGAMENTO

- Em caso de pagamento a menor o sistema estará emitindo um novo boleto com a diferença a ser quitada
- Boletos em atraso estão disponíveis com o cálculo de juros e multa atualizados diariamente
- No caso de já haver pago o boleto desconsiderar a emissão do mesmo com cálculo de multa e juros, aguarde a conciliação bancária.
- Os boletos serão retirados do site após efetuada a conciliação bancária

No Banco do Brasil, utilize a opção [pagamento de títulos], para efetuar os pagamentos

*Tire dúvidas, fale conosco pelo e-mail: compfin@aneel.gov.br

http://www2.aneel.gov.br/aplicacoes/compfin/gerencial/compf_boleto/CF_EmitirGRU.asp



CMPFRH - EMISSÃO DE BOLETOS

Antes de emitir o boleto e efetivar o pagamento verifique se a empresa e cnpj estão corretos:

Empresa: Cinco Estrelas Agropecuária e Participações Ltda
CNPJ: 01.360.601/0001-78

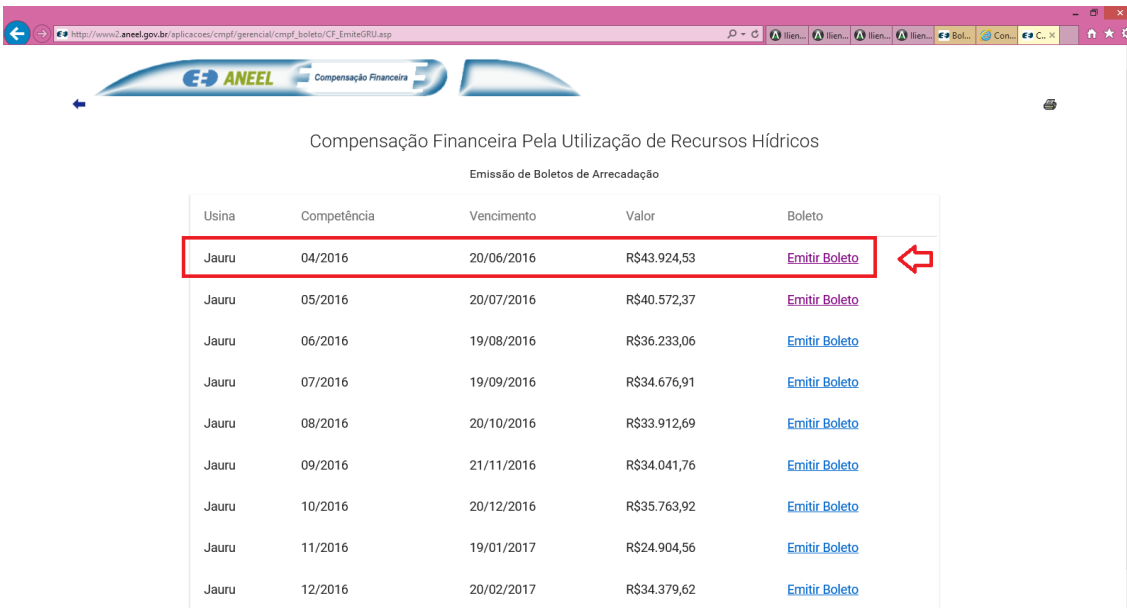
[RETORNAR](#) ⇒ [CONFIRMAR A EMISSÃO DOS BOLETOS](#)

- Em caso de pagamento a menor o sistema estará emitindo um novo boleto com a diferença a ser quitada
- Boletos em atraso estão disponíveis com o cálculo de juros e multa atualizados diariamente
- No caso de já haver pago o boleto desconsiderar a emissão do mesmo com cálculo de multa e juros, aguarde a conciliação bancária.
- Os boletos serão retirados do site após efetuada a conciliação bancária

No Banco do Brasil, utilize a opção [pagamento de títulos], para efetuar os pagamentos

*Tire dúvidas pelo e-mail: compfin@aneel.gov.br

http://www2.aneel.gov.br/aplicacoes/cmpf/gerencial/cmpf_boleto/CF_EmiteGRU.asp



Compensação Financeira Pela Utilização de Recursos Hídricos

Emissão de Boletos de Arrecadação

Usina	Competência	Vencimento	Valor	Boleto
Jauru	04/2016	20/06/2016	R\$43.924,53	Emitir Boleto
Jauru	05/2016	20/07/2016	R\$40.572,37	Emitir Boleto
Jauru	06/2016	19/08/2016	R\$36.233,06	Emitir Boleto
Jauru	07/2016	19/09/2016	R\$34.676,91	Emitir Boleto
Jauru	08/2016	20/10/2016	R\$33.912,69	Emitir Boleto
Jauru	09/2016	21/11/2016	R\$34.041,76	Emitir Boleto
Jauru	10/2016	20/12/2016	R\$35.763,92	Emitir Boleto
Jauru	11/2016	19/01/2017	R\$24.904,56	Emitir Boleto
Jauru	12/2016	20/02/2017	R\$34.379,62	Emitir Boleto

Qualquer dúvida, entre em contato pelo e-mail compensacaofinaceira@aneel.gov.br ou pelo telefone: (61) 2192 8439.